



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.128.215/0001-58

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório Nº 87/2024 Dispensa de Licitação Nº38/2024

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para a aquisição de decorações natalinas e materiais elétricos para ornamentação no município de Guidoival/MG em atendimento as demandas da secretaria de cultura, patrimônio, esporte e turismo.

1.2 Especificação dos Objetos a serem adquiridos:

Item	Cod. Item	Descrição	Qtde	Unid	Valor do Item	Valor Total
1		CAIXA DE PISCA-PISCA DE LED FIXO COM 10 METROS (COM 100 LEDS) AZUL COM TOMADA MACHO E FEMEA (PLUG CONECTOR) QUE POSSIBILITA ENCAIXAR UM AO OUTRO, 220 VOLTS PARA ÁREA EXTERNA – PADRAO DE QUALIDADE SIMILAR A MARCA GLOBAL -	200,0000	CX	25,0000	5.000,0000
2		CAIXA DE PISCA-PISCA DE LED FIXO COM 10 METROS (COM 100 LEDS) BRANCO COM TOMADA MACHO E FEMEA (PLUG CONECTOR) QUE POSSIBILITA ENCAIXAR UM AO OUTRO, 220 VOLTS PARA ÁREA EXTERNA – PADRAO DE QUALIDADE SIMILAR A MARCA GLOBAL -	200,0000	CX	25,0000	5.000,0000
3		CAIXA DE PISCA-PISCA DE LED FIXO COM 10 METROS (COM 100 LEDS) VERDE COM TOMADA MACHO E FEMEA (PLUG CONECTOR) QUE POSSIBILITA ENCAIXAR UM AO OUTRO, 220 VOLTS PARA ÁREA EXTERNA – PADRAO DE QUALIDADE SIMILAR A MARCA GLOBAL -	200,0000	CX	25,0000	5.000,0000
4		ESFERA ACRÍLICA DESMONTÁVEL P/ PERSONALIZAÇÃO COM FOTO, DIÂMETRO: 7 CM, MATERIAL: P.S. CRISTAL, NA COR TRANSPARENTE. -	100,0000	UNID	3,0000	300,0000
5		GRAMPO MIGUELÃO COM DOIS PREGOS PACOTE COM 15 UNIDADES -	100,0000	PCT	5,0000	500,0000
6		GUIRLANDA ARAMADA FEITA DE FESTÃO VERDE - 30CM. -	50,0000	UNID	30,0000	1.500,0000
7		TOMADA FEMEA 10 AMPERES -	150,0000	UNID	3,0000	450,0000

Total Geral: 17.750,0000

Praça Santo Antônio , 71 – Centro - CEP:36515-000 - Guidoival -MG
Fone/Fax: (32) 3578 – 1241 - Email: licitacao@guidoival.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.128.215/0001-58

Valor total: R\$ 17.750,00 (Dezessete mil setecentos e cinquenta reais).

2.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 -O Município tem necessidade em adquirir as decorações e os materiais elétricos para a ornamentação das praças em comemoração ao Natal.

2.2 – As decorações iluminam a cidade, incentivando os costumes natalinos e a cultura na cidade.

2.3- O Município de Guidoival MG, atualmente possui algumas decorações, porém em virtude dos itens ficarem expostos à chuva e sol, danificam de forma rotineira, assim o processo se faz necessário para a complementação e instalação das ornamentações.

2.4- As decorações atraem pessoas que várias regiões para o município, promovendo a cultura regional, além de incentivar o comércio local com a visita de várias pessoas.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição e a quantidade estimada de cada tipo demandada (previsão de fornecimento) com o fornecimento integral, encontram-se a seguir relacionadas.

3.2. As decorações deverão ser entregues conforme acima descritas, nas dimensões e cores mencionadas.

3.3. Todos os itens deverão ser NOVOS, devendo ser entregues em embalagem lacradas, sem danificação;

3.4. Todos os itens deverão ser entregues no quantitativo acima descrito, sendo a aquisição de forma INTEGRAL.

3.5. Os itens elétricos, do tipo pisca pisca deverão estar em pleno funcionamento, sem defeito, para o pleno aproveitamento do mesmo de forma completa.

4.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1- A aquisição dos objetos desta contratação deverá ser feita através de empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.128.215/0001-58

sustentabilidade exigidos nesse instrumento. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Guidoival. A contratação será realizada por meio de procedimento de Dispensa de licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 34 e 75, II todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1 A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A FASE DE HABILITAÇÃO ENCONTRA-SE ESPECIFICADA EM DOCUMENTO EM ANEXO

5.0 CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO

5.1 Os materiais elétricos e os itens para decoração deverão ser entregues em até 10 dias após a emissão da NAF(Nota de autorização de Fornecimento) a ser emitida pelo departamento de compras do Município de Guidoival MG, a empresa contratada.

5.4 A aquisição será feita de forma INTEGRAL após solicitação da secretaria requisitante, com prazo de entrega em até 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de serviço.

5.5 Os itens deverão ser entregues embalados, para não correr riscos de arranhados e nem danificar as mesmas. Acaso o material chegue até o município arranhado ou amassadas as mesmas serão devolvidas para a contratada, devendo a contratada ressarcir o município com material de qualidade conforme consta neste termo de referência.

5.6 Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

5.7 Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do contrato;

5.8 A fabricação e o fornecimento dos itens serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.4 Fornecer os objetos deste Termo de Referência em condições adequadas em estrita conformidade com as disposições desde documento e seus anexos e com os termos da proposta de preços.

6.5 Responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados a Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.128.215/0001-58

6.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Guidoival;

6.7 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação;

6.8 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade afiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

6.9 A Prefeitura Municipal de Guidoival poderá rejeitar qualquer objeto, quando não atenda as especificações do contrato em sua totalidade;

6.10 Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste termo de referencia e no Contrato, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à contratada, que ficará obrigada a substituir prontamente por outro de igual ou superior qualidade, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital;

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.4 Prestar as informações e esclarecimentos, pertinentes, que venham a ser solicitados pela Contratada;

7.5 Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA para execução dos serviços;

7.6 Fiscalizar, acompanhar e conferir a entrega;

7.7 Fiscalizar o fornecimento dos itens através de servidores designados para este fim, na condição de fiscal do contrato e do Gestor do contrato.

7.8 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

8 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.4 Após aquisição dos itens a CONTRATADA deverá enviar, à CONTRATANTE a Nota Fiscal/Fatura em nome da Prefeitura Municipal de Guidoival com a apresentação de relatório para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim, reservando-se ao Município o direito de recusar o a entrega efetuada em desacordo com o pedido.

8.5 As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório e o número da Ordem de Serviço.

8.6 Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos, taxas de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar o fiel cumprimento da ata de registro de preço, não cabendo à Municipalidade, nenhum

Praça Santo Antônio, 71 - Centro - CEP:36515-000 - Guidoival -MG

Fone/Fax: (32) 3578 - 1241 - Email: licitacao@guidoival.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.128.215/0001-58

custo adicional.

8.7 Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de depósito Bancário em conta-corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.8 Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

8.9 A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e conseqüentemente, lançados no instrumento contratual.

8.10 O pagamento será realizado em até 15 dias úteis após o protocolo da Nota Fiscal referente aos serviços prestados no mês anterior.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

9.1 Futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa de Licitação na forma eletrônica, considerando como metodologia aplicada o valor de referência aferido por meio de menor preço global da proposta.

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de : R\$ 17.750,00 (Dezessete mil setecentos e cinquenta reais).

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.4 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Fonte: 1500

Ficha: 304

02.02.015.001.13.392.0020.2314.33903000

12 ANÁLISE DE RISCOS ENVOLVENDO A CONTRATAÇÃO E A EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 - RISCOS - FASE DE CONTRATAÇÃO

Risco: **Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.128.215/0001-58

Por se tratar de dispensa de licitação e com todas as exigências já previstas neste termo de referência, entendemos ser de **baixo risco** de ocorrências que possam impedir ou dificultar a fase de contratação. Como ação preventiva, foi inserido neste termo de referência as atualizações quanto as exigências legais para a prestação deste tipo de serviço, como uma ação preventiva.

2 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco: Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falta de registro de quantidades recebidas pelo contratado e descumprimento dos prazos para o fornecimento dos itens.

Ação Preventiva Responsável

Instrução técnica aos servidores que farão parte da instalação nos locais corretos dentro do Município, Conhecimento dos termos contratuais e das obrigações do contratado

Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

13 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

GESTOR(A): Gisele Maria dos Santos

FISCAIS DO CONTRATO: Adão Leandro Alonso da Silva, Philar Pereira Toledo

Guidoival MG, 17 de outubro de 2024.

Gisele Maria dos Santos

Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio, Esporte e Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.128.215/0001-58

ANEXO– MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Em folha tibranda pela empresa)

NOME DA EMPRESA:

CNPJ :

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CONTA BANCÁRIA – BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

Item	MARCA/ MODELO	Descrição	Qtde	Unid	Valor do Item	Valor Total
1		CAIXA DE PISCA-PISCA DE LED FIXO COM 10 METROS (COM 100 LEDS) AZUL COM TOMADA MACHO E FEMEA (PLUG CONECTOR) QUE POSSIBILITA ENCAIXAR UM AO OUTRO, 220 VOLTS PARA ÁREA EXTERNA – PADRAO DE QUALIDADE SIMILAR A MARCA GLOBAL -	200,0000	CX	R\$	R\$
2		CAIXA DE PISCA-PISCA DE LED FIXO COM 10 METROS (COM 100 LEDS) BRANCO COM TOMADA MACHO E FEMEA (PLUG CONECTOR) QUE POSSIBILITA ENCAIXAR UM AO OUTRO, 220 VOLTS PARA ÁREA EXTERNA – PADRAO DE QUALIDADE SIMILAR A MARCA GLOBAL -	200,0000	CX	R\$	R\$
3		CAIXA DE PISCA-PISCA DE LED FIXO COM 10 METROS (COM 100 LEDS) VERDE COM TOMADA MACHO E FEMEA (PLUG CONECTOR) QUE POSSIBILITA ENCAIXAR UM AO OUTRO, 220 VOLTS PARA ÁREA EXTERNA – PADRAO DE QUALIDADE SIMILAR A MARCA GLOBAL -	200,0000	CX	R\$	R\$
4		ESFERA ACRÍLICA DESMONTÁVEL P/ PERSONALIZAÇÃO COM FOTO, DIÂMETRO: 7 CM, MATERIAL: P.S. CRISTAL, NA COR TRANSPARENTE. -	100,0000	UNID	R\$	R\$
5		GRAMPO MIGUELÃO COM DOIS PREGOS PACOTE COM 15 UNIDADES -	100,0000	PCT	R\$	R\$
6		GUIRLANDA ARAMADA FEITA DE FESTÃO VERDE - 30CM. -	50,0000	UNID	R\$	R\$
7		TOMADA FEMEA 10 AMPERES -	150,0000	UNID	R\$	R\$

Total Geral:	R\$
---------------------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.128.215/0001-58

VALOR TOTAL POR EXTENSO: (.....)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege o presente procedimento de dispensa de licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo 90 (Noventa) dias contados a partir da data da sessão pública de análise das propostas e documentos de habilitação.

Nos preços cotados estão incluídos todos os custos indiretos, tais como custo de transporte, tributos e encargos sociais.

Data:

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA